



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
 Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 03 de novembro de 2022.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONCESSÃO DO CONTRATO Nº 01/2021 –CENTRO DE CONVENÇÕES
EXERCÍCIO – JULHO A SETEMBRO DE 2022.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária DMDL Montagens de Stands Ltda, no período de julho a setembro de 2022, conforme previsto no Contrato de Concessão de Uso Nº 01/2021, cujo objeto é concessão de uso onerosa para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado do Piauí. Com o presente contrato, o Poder Concedente visa a promoção de eventos de negócios, cultura e lazer no âmbito do Estado.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina ao mesmo a verificação e fiscalização do cumprimento contratual, por meio de visitas técnicas, acompanhamento de relatórios gerenciais e documentos encaminhados pela Concessionária, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública.

2. DADOS GERAIS DA CONCESSÃO DE USO

Contrato: Nº 01/2021

Poder Concedente: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Concessionária: DMDL Montagens de Stands Ltda.

Objeto do Contrato: Concessão de Uso Onerosa, com destinação específica para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina.

Prazo da Concessão: 20 anos

Valor do Contrato: R\$ 7.217.473,51

Assinatura do Contrato: 09/06/2021

Assinatura do TERI: 28/06/2021

3. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PELA CONCESSIONÁRIA NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2022

Com relação ao Centro de Convenções de Teresina, foi possível constatar que a Concessionária continuou com os trabalhos atuando de forma ativa e dinâmica com as atividades neste último trimestre do ano de 2022.

A partir da inauguração do Centro de Convenções de Teresina, diversos eventos foram realizados, como palestras, teatro e shows, todos com excelência, procurando atender públicos diversos, oferecendo qualidade de som, áreas climatizadas, amplo estacionamento e sempre atendendo as regras de acessibilidade e demais normas aplicáveis. Abaixo, têm-se a lista de **eventos**:

JULHO	EVENTO
01/07/2022	SHOW TITÃS
01/07/2022	SEDUC - OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA
01/07/2022	FEIRANTE (Público rotativo)
02/07/2022	FEIRANTE (Público rotativo)
02/07/2022	PRISCILA FANTIN
06/07/2022	MADS - REUNIÃO
09/07/2022	GERALDO AZEVEDO E CHICO CÉSAR
10/07/2022	ORQUESTRA SINFÔNICA
10/07/2022	CURSO LIMPEZA DE PELE
11/07/2022	CURSO LIMPEZA DE PELE
15/07/2022	SHOW MENOS É MAIS
16/07/2022	WORKSHOP - ENPREENDER É UMA ARTE
23/07/2022	BLOQUINHO 309 BAR - HARMONIA DO SAMBA
24/07/2022	O PEQUENO PRÍNCIPE

AGOSTO	EVENTO
19/08/2022	AÇÃO SOCIAL - ESCOLA MUNICIAP OLIMPIO CASTRO / JA PIAUÍ
19/08/2022	BAILE DA BRABA - LUIZA SONSA E REBECA
21/08/2022	REVISÃO DE MATEMÁTICA
21/08/2022	TURMA DO PAGODE
23/08/2022	REUNIÃO POLÍTICA GIL CARLOS
27/08/2022	PRIVEZINHA
27/08/2022	PALESTRA IGDS
27/08/2022	SHOW MARIA RITA
30/08/2022	ENCONTRO DE EDUCADORES - RAFAEL FONTELES

SETEMBRO	EVENTO
01/09/2022 A 14/09/2022	SEBRAE
13/09/2022	PAULO VIEIRA
14/09/2022	REUNIÃO POLÍTICA - DEP. ESTADUAL JEOVÁ ALENCAR
17/09/2022	PALESTRA AGDS
17/09/2022	CONGRESSO ARQUIDIOCESANO
18/09/2022	CONGRESSO ARQUIDIOCESANO
20/09/2022	EMP
22/09/2022	G3 TELECOM
23/09/2022	G3 TELECOM
24/09/2022	MUNDO BITA
24/09/2022	FEIRA KIDS
24/09/2022	FEIRA DE BELEZA
24/09/2022	CLAUDIA JOIAS
25/09/2022	FEIRA KIDS
25/09/2022	FEIRA DA BELEZA
26/09/2022	R2 BIJU

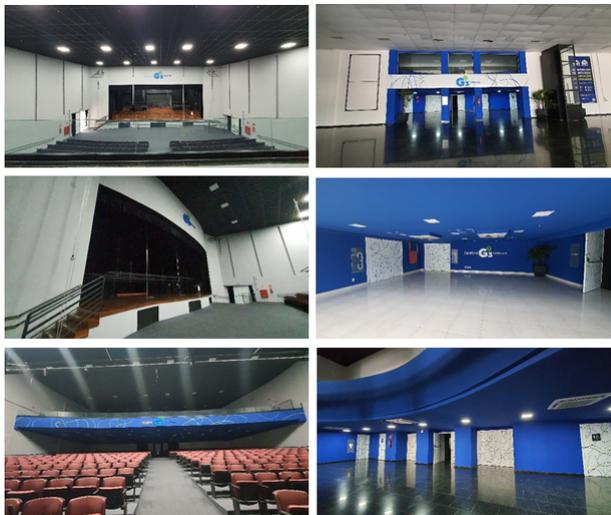
4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Alguns pontos importantes foram observados, como:

- **Naming Rights**

Durante o trimestre o qual faz referência esse relatório, a referida iniciativa e utilização de naming rights demonstra a busca por diversificação de capital, por eficientes receitas acessórias que diminuam a dependência tarifária, além da constante tentativa de conscientização de que é imprescindível ao diálogo entre setor público e privado a fim de buscar boas alternativas para ambos.

Por fim, a utilização de naming rights na gestão de bens públicos deve sempre ser olhada sobre o prisma da necessidade e melhoria da prestação do serviço público, já que consiste em uma boa oportunidade de atração de investimentos que converter-se-ão em benefícios diretos e indiretos para os administrados do Estado e concretizará o sempre primordial interesse público com eficiência através da boa governança.



- **Cozinha**

A cozinha e restaurante encontram-se sem seu devido uso. Atualmente o Centro de Convenções possui uma empresa responsável pelo fornecimento de alimentação, onde atende Secretaria de Turismo - SETUR, Centro de Convenções, Kalor Produções, e eventos.



- **Vidros trincados**

Foi constatado que alguns dos vidros do equipamento público encontram-se trincados, mas sem um motivo apresentado.



- **Instalação de Caixas Eletrônicas de Pagamento do estacionamento;**

No último relatório trimestral, referente ao 2º trimestre (abril a junho), os caixas eletrônicos estavam guardados esperando a liberação do banco para seu devido funcionamento, entretanto no 3º trimestre (julho a setembro), ainda continuam guardados sem seu devido funcionamento.



- **Automatização do estacionamento;**

A automatização do estacionamento localizado na Entrada do Tribunal de Justiça encontra-se inoperante devido a não instalação dos caixas eletrônicos, pois eles necessitam da liberação do banco para começar a funcionar. As catracas estão funcionando manualmente com auxílio de um operador.



A automatização do estacionamento localizado na Entrada da Av. Marechal Castelo Branco também está funcionando apenas com o auxílio de um agente de portaria. O seu devido funcionamento automatizado se daria com a instalação dos caixas eletrônicos que estavam esperando aprovação do banco para seu devido funcionamento, entretanto, até o presente momento não estão automatizados.



O operação das máquinas não foi iniciado devido a baixa demanda do público, que tinha como perspectiva, atender a região ao redor, como: Fórum, OAB-PI, e secretarias entorno do Centro de Convenções.

5. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de julho a setembro de 2022, foi possível constatar tanto o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seguindo o cronograma apresentado e desenvolvendo ações de manutenção, conservação e desenvolvimento do equipamento.

Teresina-PI, 03/11/2022.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO** - Matr.0359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC, em 03/11/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINA THOMAZ CAMARA** - Matr.0259941-8, Assessora Técnica III, em 07/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5824207** e o código CRC **34ABBD3A**.